



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA Nº. 180/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs: 4579/2020 e 4519/2020, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Francisco Sinderley de Oliveira	Percentual 11 – 1% com efeitos financeiros de 19.02.2022 a 22.06.2024.
Solange Maria Fernandes de Azevedo	Percentual 05 – 1% com efeitos financeiros de 06.04.2020 a 05.04.2024; Percentual 06 – 1% com efeitos financeiros de 06.04.2020 a 05.04.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 30 de junho de 2020.

SIMONE MARIA DE  
OLIVEIRA SOARES  
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA  
SOARES MELLO:30024443  
Dados: 2020.06.30 18:57:39 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 180/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 02 de julho de 2020, página(s) 23.

LUCIANA BARBOSA DE  
QUEIROZ:30024433

Assinado de forma digital por  
LUCIANA BARBOSA DE  
QUEIROZ:30024433  
Dados: 2020.07.03 09:32:49 -03'00'